



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0640/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 951/2020 – GMS Nº 3341/2020
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS,
CARCERAGENS E DELEGACIAS DA
POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO
DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A
POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS
UNIDADES: DELEGACIA DE IRATI, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
BANDOLIN FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES LTDA.**

PROTOCOLO nº 21.171.179-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.216.429/0011-61, com sede na Rua Desembargador Westphalen, 775, bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP: 84036-350, neste ato representado por **Sr. Luiz Carlos Bandolin**, RG nº 3.567.471-3 SSP/PR e CPF nº 061.844.438-60, residente e domiciliado na Rua Equador, 9-55, Bauru/SP, CEP: 17054-180, e-mail luizcarlos@bandolin.com.br, telefone (014) 99604-7388.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 951/2020 - GMS nº 3341/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **31/12/2023** até **29/12/2024**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0640/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 2.262,33 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 825.750,45 (oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIZ CARLOS
BANDOLIN:0
6184443860

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
BANDOLIN:06184443860
Dados: 2023.11.07
15:29:49 -03'00'

Luiz Carlos Bandolin

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

NAIARA NEVIS
BANDOLIN
SGAVIOLI:369
28922842

Assinado de forma digital por NAIARA NEVIS BANDOLIN
SGAVIOLI:36928922842
Dados: 2023.11.07
16:21:50 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

PEDRO LUIZ
FRANCO
BANDOLIN:3944
6392861

Assinado de forma digital por PEDRO LUIZ FRANCO
BANDOLIN:39446392861
Dados: 2023.11.07
16:22:22 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

Documento: **Anexo_4_064020234T.ABANDOLINFORNECIMENTODEREFEICOESLTDAContraton9512020DEPPEN2.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 09/11/2023 07:29.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Naiara Nevis Bandolin Sgavioli** em 07/11/2023 16:21, **Pedro Luiz Franco Bandolin** em 07/11/2023 16:22, **Luiz Carlos Bandolin** em 07/11/2023 15:29.

Inserido ao protocolo **21.171.179-5** por: **João Moura** em: 07/11/2023 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3e9b33439428caba33c35e795d8014.